

DECRETO Nº 31.304

ALTERA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO Nº 29.267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM, FUNDO CIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 29.267, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)

(...)

III - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003400350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

